

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Águeda e Borralha.

REUNIÃO DO JÚRI

ATA Nº 7

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, nas instalações da União de Freguesias de Águeda e Borralha, reuniu o Júri nomeado pela Junta de Freguesia para o procedimento concursal mencionado em epígrafe, estando presentes os seguintes elementos: Presidente – Maria Teresa de Almeida Carvalho (Assistente Técnica na União de Freguesias de Águeda e Borralha); Primeira Vogal Efetiva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos - Liliana Gabriela da Silva Simões (Assistente Técnica na União de Freguesias de Águeda e Borralha); Segundo Vogal Efetivo – Vítor Manuel de Figueiredo Pires (Assistente Operacional na União de Freguesias de Águeda e Borralha).

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo de seguida a ordem de trabalhos seguinte, que foi aceite por unanimidade:

**Ponto único – Deliberação sobre submissão para Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados e encerramento dos trabalhos do Júri.**

1. Não tendo havido exercícios do direito de participação, e em conformidade com o disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o Júri deliberou tornar definitiva a **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, Anexo** desta Ata e dela fazendo parte integrante, e remetê-la à Junta de Freguesia, para Homologação, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.
2. Não havendo mais assuntos a tratar nem deliberações a tomar relativamente à tramitação do presente procedimento concursal, o Júri deliberou proceder ao encerramento dos seus trabalhos.

Todas as deliberações efetuadas nesta reunião foram tomadas por unanimidade e votação nominal dos elementos presentes.



ÁGUEDA BORRALHA

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

A Presidente do Júri

Maria Tereza Almeida Carvalho

A Primeira Vogal Efetiva

Liliana Gabriela da Silva Simões

O Segundo Vogal Efetivo

António Manuel Figueiredo Pinho

Anexo desta Ata:

. Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.